



CPMI-PETRO

Requerimento

Nº 501/14

COMISS

(Requ

INQUÉRITO

so Nacional)

REQUERIMENTO Nº , DE 2014 – CPMI

Requer cópia de relatórios e outros documentos da Petrobras sobre o pagamento de propina da SBM Offshore a funcionários da empresa.

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja demanda à Petrobras cópia de relatórios e outros documentos produzidos pela própria Petrobras sobre o pagamento de propina da SBM Offshore a funcionários da empresa.

JUSTIFICAÇÃO

Esta CPMI foi criada pelo Requerimento nº 002, de 2014 – CN, para investigar “irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

O Requerimento nº 002, de 2014, aduz, como um dos fatos determinados, denúncia de que a empresa SBM Offshore, que aluga plataformas flutuantes a companhias petrolíferas, entre as quais a Petrobras, está sob investigação de autoridades da Holanda, Inglaterra e do Departamento de Justiça dos Estados Unidos desde 2012, por supostos pagamentos de suborno a empresas, inclusive estatais, e autoridades na Guiné Equatorial, Angola, Malásia, Cazaquistão, Itália, Iraque e Brasil. Sediada na Holanda, a SBM tem operações em Mônaco e Estados Unidos e é proprietária de uma das maiores frotas de plataformas flutuantes de produção, armazenamento e transferência (FPSO) do mundo. A denúncia foi publicada pelo jornal Valor Econômico, de 13/02/2014.

Ainda segundo o jornal, a SBM Offshore teria confirmado na Holanda “que pagou US\$ 139,1 milhões em comissões no Brasil entre 2007 e 2011 para os agentes de seus negócios no país, mas alegou não ter "evidências críveis" de que se tratem de propina a funcionários da Petrobras. O representante da empresa no Brasil era o empresário Julio Faerman, do Grupo Faerman.”

De acordo com a denúncia, a empresa pagaria 3% do contrato fechado com a Petrobras a título de comissão para seu representante no Brasil, Julio Faerman, e este repassava 2% para funcionários da Petrobras. A denúncia não cita os funcionários envolvidos, nem a forma como os pagamentos teriam sido feitos.

Por essa razão, esta CPMI deve analisar os relatórios e outros documentos produzidos pela própria Petrobras sobre o pagamento de propina da SBM Offshore a funcionários da empresa.

Por entender que esse requerimento contribuirá para a eficiência dos trabalhos da Comissão, pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala das Comissões, em _____ de 2014.

Gibá Machado
